

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 188/90 (Reautuado em 07/3/91)

Interessado: Valdecir Pereira Guimarães

Assunto: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Deontologia" "Legislação Profissional" na FEO de Adamantina

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 440/91 CETG "D" Aprovado em 22/05/91

Comunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Valdecir Pereira Guimarães para lecionar, a partir de 05/02/91, as disciplinas "Deontologia" e "Legislação Profissional" junto ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública do Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

A indicação está sendo feita em substituição à Professora Tânia Maria Rallo - Parecer CEE nº 338/90, afastada de suas funções em razão do término do contrato.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma do enfermeiro, expedido em 1988, pela Faculdade proponente, tendo estudado, no Curso, as disciplinas para as quais está sendo indicado - 60 h/a.

Concluiu no período de 15 de abril de 1931 a 13 de janeiro de 1990 o Curso de Especialização em Administração dos Serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração Hospitalar) na cidade de Ribeirão Preto, com um total de 700 horas.

Participou de vários cursos de curta duração, extensão universitária, campanhas de vacinação, etc..., supervisionou estágio em Curso de Atendente de Enfermagem e exerceu funções de instrumentador em Centro Cirúrgico.

Constam do presente processo os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Valdecir Pereira Guimarães para lecionar as disciplinas "Deontologia" e "Legislação Profissional" vinculadas ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

São Paulo, 17 de abril de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Antônio Carbonari Netto, José Machado Couto , Raphaela Carrozzo Scardua , Nicolau Tortamano , Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.05.91

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício